



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 174/2020

APROVADO
Providência nº 174/2020
Sala das Sessões, 11 MAI 2020

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que as medidas de enfrentamento aplicadas para evitar o contágio da COVID 19 suscitam a suspensão de inúmeras atividades o que está resultando em graves dificuldades econômicas para muitas famílias e conseqüentemente ensejam em inadimplências, incluindo contas de energia elétrica;

Considerando que o fornecimento de energia elétrica é considerado um serviço essencial, havendo muitas vezes proibição no corte, contudo, certamente haverá casos de inadimplência de forma que seria interessante que a Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel permitisse a redução de 50% na cobrança do valor de energia utilizada, bem como o parcelamento do valor restante após o encerramento da Pandemia e o reaquecimento da economia;

Considerando que tal medida ajudará a reduzir o impacto da pandemia sobre a renda da população;

Considerando a atenção oferecida pelo nobre **Deputado Federal Sinval Malheiros Pinto Júnior** a Pirassununga;

Considerando que a população de nossa urbe ficará extremamente agradecida com a intercessão do Nobre Parlamentar nesse pleito tão importante para Pirassununga.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Sinval Malheiros Pinto Júnior** para que mantenha contato com a Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, para que estude possibilidade de reduzir em 50% a cobrança de energia, durante o período da Pandemia, bem assim sobre a possibilidade de realizar o parcelamento do saldo devedor após cessar a crise de saúde.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador


fkt/dmal